

Publicado no D.O.E.

Nº 13 316 de 30/06/2022

Pág.Nº 68



ESTADO DO ACRE
CAMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/2022.

CRUZEIRO DO SUL/ACRE
29 DE JUNHO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZEIRO DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Presidente em exercício da Câmara Municipal de Vereadores de Cruzeiro do Sul, no uso de suas atribuições estatutárias e legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados, com fundamento no caput, § 4º do art. 51, da Lei nº 8.666/93 e alterações, para comporem a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Vereadores de Cruzeiro do Sul e dá outras providências, pelo prazo legal, a partir da vigência deste Decreto, os seguintes:

Presidente: Maria Elane Correia Rodrigues

Membros: Elter de Queiróz Nóbrega

Anísia Alves da Silva

Suplentes: Maria Ocione Castro de Almeida

Patrícia Ferreira Marques

Art. 2º O servidor Cleber dos Santos Nobre, fica designado Pregoeiro e os servidores Elter de Queiróz Nóbrega, Anísia Alves da Silva, Maria Ocione Castro de Almeida e Patrícia Ferreira Marques, ficam designados assistentes para comporem a equipe de apoio, em observância no disposto na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, com validade até dia 31 de dezembro de 2022.

Gabinete do Presidente em exercício da Câmara Municipal de Vereadores de Cruzeiro do Sul/Acre, 29 de junho de 2022.

Registre-se,
Publique-se

Clerton Gaspar de Souza
Presidente em exercício

ESTADO DO ACRE
MINISTÉRIO PÚBLICO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 014/2022 – Sistema de Registro de Preços
Processo SIGA nº 19.05.0309.0000004/2022-28

Objeto: Formação de registro de preços para à contratação do serviço de seguro de vida para 250 (duzentos e cinquenta) estagiários remunerados do Ministério Público do Estado do Acre, conforme a especificação e o quantitativo descrito no item 6 do Termo de Referência – Anexo I deste Edital.

Abertura: 12 de julho de 2022 às 11h00min

Local: www.compras.gov.br

Para todas as referências de tempo será utilizado o horário de Brasília. UASG 925899

Rio Branco – Acre, 28 de junho de 2022.

Karen Monteiro de Oliveira
Pregoeira do MPAC

MUNICIPALIDADE

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/2022.
CRUZEIRO DO SUL/ACRE, 29 DE JUNHO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZEIRO DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Presidente em exercício da Câmara Municipal de Vereadores de Cruzeiro do Sul, no uso de suas atribuições estatutárias e legais,
RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados, com fundamento no caput, § 4º do art. 51, da Lei nº 8.666/93 e alterações, para comporem a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Vereadores de Cruzeiro do Sul e dá outras providências, pelo prazo legal, a partir da vigência deste Decreto, os seguintes:

Presidente: Maria Elane Correia Rodrigues

Membros: Elter de Queiróz Nóbrega

Anísia Alves da Silva

Suplentes: Maria Ocione Castro de Almeida

Patrícia Ferreira Marques

Art. 2º O servidor Cleber dos Santos Nobre, fica designado Pregoeiro e os servidores Elter de Queiróz Nóbrega, Anísia Alves da Silva, Maria Ocione Castro de Almeida e Patrícia Ferreira Marques, ficam designados assistentes para comporem a equipe de apoio, em observância no disposto na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e/ou anexação, com validade até dia 31 de dezembro de 2022.

Gabinete do Presidente em exercício da Câmara Municipal de Vereadores de Cruzeiro do Sul/Acre, 29 de junho de 2022.

Registre-se,

Publique-se

Clerton Gaspar de Souza
Presidente em exercício

CÂMARA MUNICIPAL DE JORDÃO

ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE JORDÃO
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 016/2022-CÂMARA MUNICIPAL
DE 29 DE JUNHO DE 2022.

O Presidente da câmara municipal de Jordão, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - conceder 15 (quinze) diárias para o Vereador Oricélio Farias de Oliveira, para estadia, alimentação e transporte na cidade de Rio Branco, em representatividade a Câmara Municipal tratar de assuntos de interesse público na Secretaria de Educação do Estado, no gabinete do Governador do Estado e na Energia.

Art. 2º- Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.
Jordão – Acre, em 29 de Junho de 2022.

Elieudo Ferreira de Oliveira

ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE JORDÃO
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 017/2022 – CÂMARA MUNICIPAL
DE 29 DE JUNHO DE 2022.

O Presidente da câmara municipal de Jordão, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - conceder 15 (quinze) diárias para o Vereador Avelino Sales Kaxinawá, para estadia, alimentação e transporte na cidade de Rio Branco, em representatividade a Câmara Municipal tratar de assuntos de interesse público na Secretaria de Educação do Estado, no gabinete do Governador do Estado e na Energia.

Art. 2º- Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

Jordão – Acre, em 29 de Junho de 2022.

Elieudo Ferreira de Oliveira

ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE JORDÃO
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 018/2022
DE 29 DE JUNHO DE 2022.

O Presidente da câmara municipal de Jordão, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - conceder 07 (sete) diárias para o Vereador Antônio Muniz de Albuquerque para estadia, alimentação e transporte na cidade de Tarauacá, cumprir agenda em representatividade a Câmara Municipal na Secretaria de Meio Ambiente, na cooperativa COPERSTAC, no Polo Hortaliça da BR 364 no trecho Feijó-Tarauacá e na Vila São Vicente (Grigório).

Art. 2º- Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

Jordão – Acre, em 29 de Junho de 2022.

Elieudo Ferreira de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Jordão-Ac

CÂMARA MUNICIPAL DE PLÁCIDO DE CASTRO

PORTARIA Nº 102 DE 30 DE JUNHO DE 2022
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PLÁCIDO DE CASTRO, VEREADOR JOSÉ NUNES DE CARVALHO; no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder férias regulamentares por um período de 30 (trinta) dias à servidora SARAH ELIZA FERREIRA PEREIRA, funcionário do quadro efetivo da Câmara Municipal de Plácido de Castro, no cargo de Recepcionista.

Art. 2º - Período aquisitivo de férias relativo ao exercício 2021/2022, a contar do dia 01 de julho a 30 de julho de 2022, devendo retornar dia 31 de julho de 2022.

Art. 3º - Autorizo a Secretaria de Finanças a conceder o pagamento de 1/3 de férias.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

SALA DAS SESSÕES PROF. PEDRO DE CASTRO MEIRELES
Plácido de Castro – Acre, em 29 de junho de 2022.

José Nunes de Carvalho
Presidente da Câmara Municipal de Plácido de Castro

PORTARIA Nº 103 DE 30 DE JUNHO DE 2022
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PLÁCIDO DE CASTRO, VEREADOR JOSÉ NUNES DE CARVALHO; no uso de suas atribuições legais...